

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/06627**  
**COMPASNET Nº 90011/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250001/METROFOR/DOP**  
**NUP Nº 08022.003934/2024-32**  
**PLANEJAMENTO Nº 2024/34013**

Aos \_\_ dias do mês de **março** de **2025**, na sede da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20250001 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/03/2025, às fls 13, do processo nº 08022.003934/2024-32, que vai assinada pelo titular da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, Gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do Registro de Preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes para realização das manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de freio e portas dos VLT's, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250001/METROFOR/DOP que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08022.003934/2024-32.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente instrumento fundamenta-se:

I- No Pregão Eletrônico nº 20250001/METROFOR/DOP.

II- Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações.

III- Regulamento de Licitações e Contratos do METROFOR.

### **3. DA ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES**

3.1. Compete à entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de Registro de Preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023.

3.2. A entidade gerenciadora desta Ata será a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.

3.3. A entidade participante, compete observar o contido no art. 18 do mesmo Decreto de que trata o subitem 3.1 acima.

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

#### **5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA**

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, nos casos previstos nos arts. 72 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e conforme dispuser o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Metrofor.

5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021.

5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital.

5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da Ata de Registro de Preços:

I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência.

II- Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que:

a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e

b) Mantiverem sua proposta original.

III- Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2021.

5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado. e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS.**

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023.

6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação..

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato.

6.5. O detentor do Registro de Preços poderá solicitar à entidade gerenciadora:

I - Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosa para a Administração;

II - Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa.

6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, a entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato.

## **7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O Registro de Preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023.

7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente da entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens.

7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de Registro de Preços, a entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação.

## **8. DAS PENALIDADES**

8.1. Compete à entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no inciso IV do art. 17 do Decreto nº 35.323/2023, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal.

8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a Ata de Registro de Preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no Registro de Preços e os remanescentes com preços registrados.

8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023.

## 10. DO FORO

Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

### Signatários:

---

**Órgão Gestor do SRP:** COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR  
**Nome do Representante:** Plínio Pompeu de Saboia Magalhães Neto  
**Cargo:** Diretor Presidente  
**CPF:** 384.773.356-72  
**RG:** 913953-85 SSP/CE

---

**Órgão Gestor do SRP:** COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR  
**Nome do Representante:** José Tupinambá Cavalcante de Almeida  
**Cargo:** Diretor de Gestão Empresarial  
**CPF:** 169.057.413-53  
**RG:** 91015023692 SSPDS/CE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/06627**  
**COMPASNET Nº 90011/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250001/METROFOR/DOP**  
**NUP Nº 08022.003934/2024-32**  
**PLANEJAMENTO Nº 2024/34013**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR e a empresa **BMP Rail Parts Ltda**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20250001.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
<b>GRUPO 01 – EXCLUSIVO/ME/EPP</b>					
1	Módulo de 2 contatos macho 40A , Axial (6mm a 10mm), para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUEs do Metrofor. Harting 9140022602 ou similar. Prazo de Entrega: 120 dias.	Harting 9140022602	80	128,00	10.240,00
2	Módulo de 2 contatos fêmea 40A , Axial (6mm a 10mm), para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUEs do Metrofor. Harting 9140022702 ou similar. Prazo de Entrega: 120 dias.	Harting 9140022702	80	124,60	9.968,00
<b>ITENS AVULSOS</b>					
26	Micro Switch para aplicação no conector da pinça de freio dos TUEs do Metrofor. 1mA-5V (corrente contínua) e 6A-250V (corrente alternada). Proteção IP67. Atuadores com 2 posições de fixação possíveis. Dimensões conforme Anexo B do Termo de Referência. Referência: Crouzet 83181 1mA 5V - 6A 250V ou similar. Prazo de entrega: 120 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP	Crouzet 83181 1mA 5V - 6A 250V	100	541,80	54.180,00

**Empresa:** **BMP Rail Parts Ltda**

**CNPJ:** 07.156.727/0001-01

**Nome do Representante:** João Carlos da Cunha

**Cargo:** Sócio-Proprietário

**CPF:** 007.341.658-46

**RG:** 9.892.189-7 SSP-SP

**Email:** jccunha@railparts.com.br

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/06627**  
**COMPASNET Nº 90011/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250001/METROFOR/DOP**  
**NUP Nº 08022.003934/2024-32**  
**PLANEJAMENTO Nº 2024/34013**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR e a empresa **Phoenix Comércio de Sobressalentes Ltda**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20250001.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
<b>GRUPO 2 - COTA PRINCIPAL/AMPLA DISPUTA</b>					
03	Micro Switch de ação instantânea com alavanca de rolo, com placa de contato, aplicado no botão de soco do sistema de controle e movimento dos TUEs do Metrofor. Dimensões: 50 x 36 x 12 mm (C x A x L). Configuração de contato: chave de ação rápida SPDT-DB (Form Za) com contatos de interrupção dupla, 4 terminais e operação de abertura positiva. Material de contato: prata. Resistência mecânica: 10 milhões de ciclos. Referência: Schaltbau S800a ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	Schaltbau	75	545,72	40.929,00
04	Micro switch de ação instantânea com alavanca de rolo, sem placa de contato, aplicado no botão de emergência das portas dos TUEs do Metrofor. Dimensões: 50 x 28,5 x 12 mm (C x A x L). Configuração de contato: Chave de ação instantânea SPDT-DB (forma Zb) com contatos de interrupção dupla, 4 terminais, operação de abertura positiva, ação de limpeza e 2 pontes de contato isoladas galvanicamente. Material de contato: Material de contato: prata ou ouro. Referência: Schaltbau S826 e20 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	Schaltbau	113	340,20	38.442,60
05	Micro switch de ação instantânea com alavanca de rolo, com placa de contato, aplicado no manipulador e portas dos TUEs do Metrofor. Dimensões: 50 x 28,5 x 12 mm (C x A x L). Configuração de contato: Chave de ação instantânea SPDT-	Schaltbau	225	410,00	92,250,00

	DB (forma Zb) com contatos de interrupção dupla, 4 terminais, operação de abertura positiva, ação de limpeza e 2 pontes de contato isoladas galvanicamente. Material de contato: prata ou ouro. Referência: Schaltbau S826 a ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>				
<b>GRUPO 3 - COTA RESERVADA/ME/EPP</b>					
06	Micro Switch de ação instantânea com alavanca de rolo, com placa de contato, aplicado no botão de soco do sistema de controle e movimento dos TUEs do Metrofor. Dimensões: 50 x 36 x 12 mm (C x A x L). Configuração de contato: chave de ação rápida SPDT-DB (Form Za) com contatos de interrupção dupla, 4 terminais e operação de abertura positiva. Material de contato: prata. Resistência mecânica: 10 milhões de ciclos. Referência: Schaltbau S800a ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	Schaltbau	25	545,72	13.643,00
07	Micro switch de ação instantânea com alavanca de rolo, sem placa de contato, aplicado no botão de emergência das portas dos TUEs do Metrofor. Dimensões: 50 x 28,5 x 12 mm (C x A x L). Configuração de contato: Chave de ação instantânea SPDT-DB (forma Zb) com contatos de interrupção dupla, 4 terminais, operação de abertura positiva, ação de limpeza e 2 pontes de contato isoladas galvanicamente. Material de contato: prata ou ouro. Referência: Schaltbau S826 e20 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	Schaltbau	37	340,20	12.587,40
08	Micro switch de ação instantânea com alavanca de rolo, com placa de contato, aplicado no manipulador e portas dos TUEs do Metrofor. Dimensões: 50 x 28,5 x 12 mm (C x A x L). Configuração de contato: Chave de ação instantânea SPDT-DB (forma Zb) com contatos de interrupção dupla, 4 terminais, operação de abertura positiva, ação de limpeza e 2 pontes de contato isoladas galvanicamente. Material de contato: prata ou ouro. Referência: Schaltbau S826 a ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	Schaltbau	75	410,00	30.750,00
<b>GRUPO 5 - COTA PRINCIPAL/AMPLA DISPUTA</b>					

11	Atuador para botão pulsante sem retenção para aplicação nos painéis dos TUEs do Metrofor. Forma frontal: redondo. Material: plástico. Iluminativo. Ação de mudança: momentâneo. IP65. Máximo de elementos de comutação: 3. Referência: EAO 704.631.1 C42 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	EAO	75	113,40	8.505,00
12	Elemento de comutação de ação instantânea para aplicação nos botões e seletores dos painéis das cabines de operação dos TUEs do Metrofor. Contato: 2NA. 500 V AC @ 10 A. Terminal de parafuso. Material do contato: prata. Vida útil elétrica: 50.000 ciclos de operação. Dimensões conforme Anexo A do Termo de Referência. Referência: EAO 704.900.3 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	EAO	113	121,62	13.743,06
13	Elemento de comutação de ação instantânea para aplicação nos botões e seletores dos painéis das cabines de operação dos TUEs do Metrofor. Contato: 2NF. 500 V AC @ 10 A. Terminal de parafuso. Material do contato: prata. Vida útil elétrica: 50.000 ciclos de operação. Dimensões conforme Anexo A do Termo de Referência. Referência: EAO 704.900.4 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	EAO	75	121,62	9.121,50
14	Elemento de comutação de ação instantânea para aplicação nos botões e seletores dos painéis das cabines de operação dos TUEs do Metrofor. Contato: 1NA e 1NF. 500 V AC @ 10 A. Terminal de parafuso. Material do contato: prata. Vida útil elétrica: 50.000 ciclos de operação. Dimensões conforme Anexo A deste Termo de Referência. Referência: EAO 704.900.5 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	EAO	75	121,62	9.121,50
15	Atuador para botão pulsante com retenção para aplicação nos painéis dos TUEs do Metrofor. Forma frontal: redondo. Material: plástico. Iluminativo. Ação de mudança: mantido. IP65. Máximo de elementos de comutação: 3. Referência: EAO 704.632.1 X1 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	EAO	38	47,77	1.815,26
16	Atuador para botão pulsante sem retenção para aplicação nos painéis dos TUEs do Metrofor. Forma frontal: redondo.	EAO	38	38,64	1.468,32

	Material: plástico. Iluminativo. Ação de mudança: mantido. IP65. Máximo de elementos de comutação: 3. Referência: EAO 704.631.1 A17 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>				
17	Chave seletora de 3 posições aplicado nos painéis da cabine de operação dos TUEs do Metrofor. Forma frontal: redondo. Material do corpo do seletor: alumínio. Material do seletor: plástico preto. Dimensão frontal: Ø35mm. Recorte de montagem: Ø30mm. Ação de mudança: Momentâneo - Descanso - Momentâneo. Ângulo de mudança: 42° para a esquerda / 42° para a direita. Vida útil mecânica: ≤2,5 milhões. ciclos de operação. IP65. Referência: EAO 704.405.018 A23 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	EAO	38	357,49	13.584,62
<b>GRUPO 6 - COTA RESERVADA/ME/EPP</b>					
18	Atuador para botão pulsante sem retenção para aplicação nos painéis dos TUEs do Metrofor. Forma frontal: redondo. Material: plástico. Iluminativo. Ação de mudança: momentâneo. IP65. Máximo de elementos de comutação: 3. Referência: EAO 704.631.1 C42 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	EAO	25	113,40	2.835,00
19	Elemento de comutação de ação instantânea para aplicação nos botões e seletores dos painéis das cabines de operação dos TUEs do Metrofor. Contato: 2NA. 500 V AC @ 10 A. Terminal de parafuso. Material do contato: prata. Vida útil elétrica: 50.000 ciclos de operação. Dimensões conforme Anexo A do Termo de Referência. Referência: EAO 704.900.3 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	EAO	37	121,62	4.499,94
20	Elemento de comutação de ação instantânea para aplicação nos botões e seletores dos painéis das cabines de operação dos TUEs do Metrofor. Contato: 2NF. 500 V AC @ 10 A. Terminal de parafuso. Material do contato: prata. Vida útil elétrica: 50.000 ciclos de operação. Dimensões conforme Anexo A do Termo de Referência. Referência: EAO 704.900.4 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	EAO	25	121,62	3.040,50
21	Elemento de comutação de ação	EAO	25	121,62	3.040,50

	instantânea para aplicação nos botões e seletores dos painéis das cabines de operação dos TUEs do Metrofor. Contato: 1NA e 1NF. 500 V AC @ 10 A. Terminal de parafuso. Material do contato: prata. Vida útil elétrica: 50.000 ciclos de operação. Dimensões conforme Anexo A deste Termo de Referência. Referência: EAO 704.900.5 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>				
22	Atuador para botão pulsante com retenção para aplicação nos painéis dos TUEs do Metrofor. Forma frontal: redondo. Material: plástico. Iluminativo. Ação de mudança: mantido. IP65. Máximo de elementos de comutação: 3. Referência: EAO 704.632.1 X1 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	EAO	12	47,77	573,24
23	Atuador para botão pulsante sem retenção para aplicação nos painéis dos TUEs do Metrofor. Forma frontal: redondo. Material: plástico. Iluminativo. Ação de mudança: mantido. IP65. Máximo de elementos de comutação: 3. Referência: EAO 704.631.1 A17 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	EAO	12	38,64	463,68
24	Chave seletora de 3 posições aplicado nos painéis da cabine de operação dos TUEs do Metrofor. Forma frontal: redondo. Material do corpo do seletor: alumínio. Material do seletor: plástico preto. Dimensão frontal: Ø35mm. Recorte de montagem: Ø30mm. Ação de mudança: Momentâneo - Descanso - Momentâneo. Ângulo de mudança: 42° para a esquerda / 42° para a direita. Vida útil mecânica: ≤2,5 milhões. ciclos de operação. IP65. Referência: EAO 704.405.018 A23 ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias.</b>	EAO	12	357,49	4.289,88
<b>ITENS AVULSOS</b>					
25	Bloco de contato auxiliar instantâneo 4NO, montagem frontal, terminais em lingueta anelar, para aplicação no sistema de climatização dos TUEs do Metrofor. Referência: ABB 1SAL103352R9906 (MARN440AR) ou similar. <b>Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP</b>	ABB- MARN440A T- 1SAL100 991R9906	120	229,14	27.496,80
28	Conector pneumático tipo engate rápido para tubo Pu 10mm e Rosca 1/8 Bsp. Para aplicação no sistema pneumático dos VLTs	Lab Automação PC10G01- K10	150	7,00	1.050,00

	do Metrofor. Referência: Lab Automação PC10G01-K10 ou similar. <b>Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP</b>				
29	Conexão pneumática Cotovelo 90º Macho 1/8 Bsp X Tubo 8mm para aplicação no sistema pneumático dos VLTs do Metrofor. Referência: Lab Automação PL08G01 ou similar. <b>Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP</b>	Lab Automação PL08G01	150	6,00	900,00
36	Computador IPC (Databus) com tela touchscreen TFT colorida de 10,4" ativa; Resolução da tela: 1024 x 768 Pixel (XGA); Processador: Atom 1.1 GHz Z510; Memória: 1GB DDR2 RAM; Memória de dados: 2.5" HDD, min. 80 GB , 24 x 7 Automotive; Rede: 2x Ethernet (10/100/1000 MBit) RJ45; Sistema operacional: Windows XP; 24Vcc; Consumo: 30W; USB frontal; Interfaces operacionais: Wireless LAN; Largura externa: 294mm; Altura externa: 244mm; profundidade externa: 62mm; Peso: 2900g; Grau de proteção: IP65. Referência padrão: Phoenix VMT 9000 ou ADS-TEC DVG-VMT7010 203-BY ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias. COTA PRINCIPAL/AMPLA DISPUTA</b>	Phoenix VMT 9000	8	83.634,31	669.074,48
37	Computador IPC (Databus) com tela touchscreen TFT colorida de 10,4" ativa; Resolução da tela: 1024 x 768 Pixel (XGA); Processador: Atom 1.1 GHz Z510; Memória: 1GB DDR2 RAM; Memória de dados: 2.5" HDD, min. 80 GB , 24 x 7 Automotive; Rede: 2x Ethernet (10/100/1000 MBit) RJ45; Sistema operacional: Windows XP; 24Vcc; Consumo: 30W; USB frontal; Interfaces operacionais: Wireless LAN; Largura externa: 294mm; Altura externa: 244mm; profundidade externa: 62mm; Peso: 2900g; Grau de proteção: IP65. Referência padrão: Phoenix VMT 9000 ou ADS-TEC DVG-VMT7010 203-BY ou similar. <b>Prazo de entrega: 120 dias. COTA RESERVADA/ME/EPP</b>	Phoenix VMT 9000	2	83.634,31	167.268,62

---

**Empresa:** Phoenix Comércio de Sobressalentes Ltda  
**CNPJ:** 11.344.273/0001-70  
**Nome do Representante:** Michele Teixeira de Mello  
**Cargo:** Representante  
**CPF:** 057.556.927-18  
**RG:** 12.127.598-6 DETRAN-RJ  
**Email:** phoenix.sobressalentes@yahoo.com.br

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/06627**  
**COMPASNET Nº 90011/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250001/METROFOR/DOP**  
**NUP Nº 08022.003934/2024-32**  
**PLANEJAMENTO Nº 2024/34013**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR e a empresa **Asap Comércio e Importação de Componentes Eletrônicos Ltda**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20250001.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
<b>GRUPO 4 - EXCLUSIVO/ME/EPP</b>					
09	Placa terminal e intermediária, cor laranja, espessura de 0,8mm para conector 2,5mm (Divisor de borne) aplicado nos TUEs do Metrofor. Altura: 59 mm. Profundidade: 28,9mm. Tipo de montagem: encaixe. Material de isolamento: Poliamida (PA66). Referência: Wago 2002-1392 ou similar. <b>Prazo de entrega: 90 dias.</b>	WAGO-2002-1392	500	6,99	3.495,00
10	Terminal sem parafuso; 6 mm de largura; para trilho DIN 35 x 15 e 35 x 7,5; cor cinza, para aplicação nos TUEs do Metrofor. Altura: 44 mm. Profundidade: 35 mm. Profundidade da borda superior do trilho DIN: 28 mm. Material de isolamento: Poliamida (PA66). Referência: Wago 249-116 ou similar. <b>Prazo de entrega: 90 dias.</b>	WAGO-249-116	500	6,99	3.495,00

**Empresa:** **Asap Comércio e Importação de Componentes Eletrônicos Ltda**

**CNPJ:** 14.186.212/0001-10

**Nome do Representante:** Katia Cristina dos Santos Paulino

**Cargo:** Sócia-Proprietária

**CPF:** 280.361.858-30

**RG:** 26.349.419-6 SSP/SP

**Email:** contato@asapcomponents.com

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/06627**  
**COMPASNET Nº 90011/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250001/METROFOR/DOP**  
**NUP Nº 08022.003934/2024-32**  
**PLANEJAMENTO Nº 2024/34013**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR e a empresa **Sulatech Equipamentos e Componentes Ltda**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20250001.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
31	Conversor chaveado móvel DC/DC, 24/13,6V@20A, para aplicação nas cabines de operação dos TUEs e VLTs do Metrofor. Dimensões: largura: 101mm; altura: 65mm; comprimento: 167 mm. Corrente nominal: 16A; Corrente de pico: 20A. Potência nominal de saída: 217,6W. Proteção IP20 da norma NBR6146. Referência: Montel telecom MTDC-241220 (81.100.351) ou similar. <b>Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP</b>	Montel	30	687,56	20.626,80

**Empresa:** **Sulatech Equipamentos e Componentes Ltda**

**CNPJ:** 04.719.064/0001-06

**Nome do Representante:** Kelvin Crepaldi Guerra

**Cargo:** Procurador

**CPF:** 407.083.998-43

**RG:** 49.133.922-7

**Email:** [sulatech.kelvin@uol.com.br](mailto:sulatech.kelvin@uol.com.br)

**ANEXO ÚNICO – ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

<b>Nº</b>	<b>SIGLA – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE</b>	<b>ENDEREÇO / TELEFONE</b>
01	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR	Rua Senador Jaguaribe nº 501 – Centro, Fortaleza – CE, 60010-010 /85 31017100

Executiva da Companhia; 3) Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária para Aprovação do Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício de dezembro de 2024 e Aumento do Capital Social com Integralização de Reservas Aportadas por parte do Estado do Ceará; 4) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2024. A Presidente Antônia Jacyara Silva Pereira saudou a todos os presentes e passou a palavra ao Conselheiro Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto que solicitou que o Contador e Secretário do Conselho Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos explanasse acerca das demonstrações contábeis e balanço patrimonial de 2024. O Sr. Marcos Aurélio iniciou relatando as principais movimentações do ativo e passivo da Companhia, assim como detalhando o prejuízo contábil apurado relativo ao ano de 2024. Dando prosseguimento, o Contador Marcos Aurélio Fontenele iniciou a leitura do relatório de auditoria externa relativo às demonstrações contábeis com os respectivos pareceres do Conselho Fiscal de nº 003/2025 e da empresa de Auditoria Externa, sendo o referido balanço e demonstrações contábeis do exercício de 2024 considerados aprovados por unanimidade dos Conselheiros, podendo serem encaminhados para apreciação e aprovação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia; 2) Prorrogação, em caráter excepcional, do mandato da Diretoria Executiva da Companhia antes previsto para encerramento no dia 16 de abril de 2025. Foi aprovada, por unanimidade, a prorrogação, em caráter excepcional, o mandato da Diretoria Executiva, por mais por mais 30 (trinta) dias, contados de 17 de abril à 16 de maio de 2025, a qual é composta dos seguintes membros a seguir enumerados para as respectivas Diretorias: DIRETOR PRESIDENTE, PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 913953-85 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 384.773.356-72, residente e domiciliado na Rua Visconde de Macaú, 267, apto 700, bairro Meireles, CEP 60.125-160, Fortaleza-CE; DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA, FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO, brasileiro casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº 2001031052923 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 117.866.633-68, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno nº 2630, Apto 401, bairro Aldeota, CEP 60.115-191, Fortaleza-CE; DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL, JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 91015023692-SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 169.057.413-53, residente na Rua São João Del Rey nº 300, bairro Edson Queiroz, CEP 60.834-452, Fortaleza-CE, DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO, JOÃO PAULO ANGELIM DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 98002069718 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 875.472.953-04, residente e domiciliado a Rua Melo César, nº 801, casa 21, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60823-110e para DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, VITOR WILSON GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro Elétrico e de Segurança do Trabalho, portador da Cédula de Identidade nº 3310908 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 919.926.058-15, residente e domiciliado a Rua Silva Paulet nº 120, apto 1602, Bairro Meireles, CEP 60.120-020, Fortaleza/CE e DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO, TÍCIANA MARQUES VIEIRA XIMENES, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 200002128510 – SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 013.151.603-58, residente e domiciliada na Rua José Alves Campos, nº 169, apto 202, bairro Guararapes, CEP 60.810-040, Fortaleza-CE. 3) Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. A Presidente do Conselho convocou a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para o mesmo dia no período da tarde às 14:00h, no mesmo local, para tratar dos assuntos descritos na ordem do dia; 4) Assuntos Gerais. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Antônia Jacyara Silva Pereira, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Barbara Ozarina Rodrigues Barros, Walter Batista de Santana Filho, Aurilene Gomes Ximenes Tavares, David Machado Bastos, Tânia Mara Silva Coelho e Alfredo José Pessoa de Oliveira. Fortaleza, 08 de abril de 2024. Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos  
SECRETÁRIO DO CONSELHO

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/06627  
NUP Nº08022.003934/2024-32**

ORGÃO GESTOR: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes para realização das manutenções preventivas e corretivas nos TUE's e VLT's do METROFOR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250001/METROFOR/DOP. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250001/METROFOR/DOP, Decreto Estadual nº 35.323 de 24/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos do METROFOR. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: **BMP RAIL PARTS LTDA** (CNPJ: 07.156.727/0001-01) Grupo 01 para os itens 01 e 02 e o item avulso 26; **PHOENIX COMÉRCIO DE SOBRESSALENTES LTDA** (CNPJ: 11.344.273/0001-70) Grupo 02 para os itens 03, 04, 05, Grupo 03 para os itens 06, 07 e 08, Grupo 05 para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, Grupo 06 para os itens 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 e os itens avulsos 25, 28, 29, 36 e 37; **ASAP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA** (CNPJ: 14.186.212/0001-10) Grupo 04 para os itens 09 e 10; **SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA** (CNPJ: 04.719.064/0001-06) para o item avulso 31; As informações referentes as especificações de itens e valores unitários registrados para a empresa podem ser encontradas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.metrofor.ce.gov.br/projeto/atas-de-registro-de-preco/> RATIFICAÇÃO: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e João Carlos da Cunha pela empresa BMP RAIL PARTS LTDA, Michele Teixeira de Mello pela empresa PHOENIX COMÉRCIO DE SOBRESSALENTES LTDA, Katia Cristina dos Santos Paulino pela empresa ASAP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, Kelvin Crepaldi Guerra pela empresa SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Luis Otávio Franco Martins

ASSESSOR JURÍDICO – CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº09/2024 AO CONTRATO Nº017/2022**

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Áreas de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA, INFORMATICA (TI) da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, Bairro: Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação dos valores de salários, Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte**, nas Categorias que englobam os cargos Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo III, Assistente Administrativo III, Assistente de Gestão I, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$244.428,72 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 17/METROFOR/2022, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 07 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Paulo Aragão de Almeida Filho pela ATD LOCAÇÃO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins

ASSESSOR JURÍDICO – CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2025 AO CONTRATO Nº42/2024**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância do Ramal Parangaba Mucuripe pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do valor contratual**, em razão do reajuste dos Salários, Vale Alimentação, Cesta Básica e Plano de Saúde das categorias de profissionais empregados em empresas de segurança e vigilância, do Plano CNTC, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 251.805,24 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 42/METROFOR/2024, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 08 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº04/2025 AO CONTRATO Nº019/2021**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de serviço de unidade móvel de suporte de vida para atender as demandas do METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres – Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE;

